



PORTARIA Nº 268 DE 19 DE JULHO DE 2022

Excluir membros na Comissão de Direito Internacional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os Advogados, **DÉBORA BISSI SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.015; **EWERTON LUIZ LIMA DE MARCHI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.569; **HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.883; **ISABELE DE FATIMA GOMES BAKER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.432; **LARISSA CALAZANS ALVARENGA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.647; **PATRÍCIA ROSA REZENDE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.817; **PEDRO SOUZA MORAES DE JESUS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.129; **RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.111; **ROGER PAVAN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.632; **THALES MINA VAGO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.482 e **VINÍCIUS HENRIQUE FONTANA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.634, da **Comissão de Direito Internacional na OAB/ES**, constituída pela portaria nº 68, de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência